



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS 286

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2014

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 76.124.254/0001-83, localizada na Avenida Brasil, 128, Faxinal – Paraná, neste ato representado por JOSÉ ROBERTO CAMACHO, portador da Cédula de Identidade n.º 5.818.577-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 826.104.369-04, residente e domiciliado à Avenida Brasil, 128, Município de Faxinal - PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, §1, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de que trata a cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 050/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução de que trata a Clausula Quarta, fica prorrogado por 390 (Trezentos e Noventa) dias, sendo assim até a data de 18/07/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 18 de Janeiro de 2016.

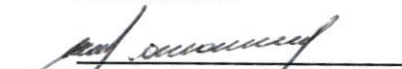


CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL




DESMECAL CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – EPP
JOSÉ ROBERTO CAMACHO

Testemunhas



Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03